INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de um local para a prática de caminhada no entorno da Pista de Atletismo do Estádio Roberto Brzezinski (do lado de fora, às margens do alambrado).

JUSTIFICATIVA: A justificativa deve-se ao fato de que o aceso à “Pista Sintética”, tem limitação de horário para a comunidade em geral, devido à sua manutenção e também aos treinamentos realizados pelo Instituto de Atletismo de Campo Mourão, que representa o município nas competições oficiais.

O espaço a sugerido irá suprir a demanda solicitada, inclusive por grupos de corrida e associações existentes em nosso município, carentes de um local adequado e seguro para a realização de seus treinamentos e atividades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d66f98db7ea7.

A justificativa para a execução de uma pista de caminhada pode ser a promoção da saúde, o estímulo ao turismo, a valorização do espaço e a inclusão social.

A caminhada é um exercício aeróbico que ajuda a fortalecer os músculos e ossos, a reduzir o risco de osteoporose e a melhorar a saúde do coração.

A caminhada também libera endorfina, um hormônio que promove a sensação de alegria e relaxamento.

A presença de uma pista de caminhada pode atrair visitantes interessados em desfrutar de atividades de lazer saudável.

Uma pista de caminhada bem projetada pode agregar valor estético ao ambiente urbano.

A pista de caminhada pode ser um espaço inclusivo, acessível a pessoas de todas as idades e habilidades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
27/01/2025 15:55:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d66f98db7ea7.